

Despacho Autorizativo
 Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 584/10, de prestação de serviços técnicos de manutenção, reparo e conservação de instrumentos e equipamentos da sala de recepção e do setor de Inveniente do Instituto Moderno Legal, a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil e a empresa Seletores Serviços Eletrônicos Industriais e Comercial Ltda, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 01/07/2011 e término em 30/06/2012, bem como reajustar o valor global para R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte e mil quatrocentos reais), corrigido pelo percentual de 6,80% (seis vírgulas oitenta por cento), variando do INPC dos últimos 12 (doze) meses, e manter os itens 5.2 e 5.2.1 da cláusula quinta que prevê acréscimo no valor do contrato da estimativa de reserva de peças para reposição na ordem de 20% (vinte por cento) do valor anual, ficando ratificados e consolidados todos os atos praticados desde 01/07/2011.
 Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.
 Juiz Leila Filho
 Chefe da Polícia Civil

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 584/10

Partes: EMG/Polícia Civil e Seletores Serviços Eletrônicos Industriais e Comercial Ltda. Da Prorrogação: 12 (doze) meses: 01/07/11 a 30/06/12. Do valor global, o valor global anual estimado do presente instrumento é de R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte e mil e quatrocentos reais), corrigido pelo percentual de 6,80% (seis vírgulas oitenta por cento), variando do INPC dos últimos 12 (doze) meses, pagáveis em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). Na consolidação: ficam ratificados e consolidados todos os atos praticados desde 01/07/2011. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente termo aditivo, inclusive os itens 5.2 e 5.2.1 da cláusula quinta que prevê acréscimo no valor do contrato da estimativa de reserva de peças para reposição na ordem de 20% (vinte por cento) do valor anual, conforme arrolado no item 2.3.1 do presente termo de referência, parte integrante do contrato. Assinatura: 02/08/11. Signatários: Juiz Leila Filho (P/Contratante) e Anderson Luiz, Forense de Souza (P/Contratada).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do III Termo Aditivo ao contrato nº 1105/10, com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais Prodemge, referente a prestação de serviços de informática, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 04 (quatro) meses, no período de 26/04/11 a 25/08/11, ficando ratificados e consolidados todos os atos praticados desde 26/04/2011.
 Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 dias do mês de julho de 2011.
 Juiz Leila Filho
 Chefe da Polícia Civil

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 1105/10

Partes: EMG/Polícia Civil e Prodemge. Da Prorrogação: 04 (quatro) meses: 26/04/11 a 25/08/11. Da consolidação: ficam ratificados e consolidados todos os atos praticados desde 26/04/11. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente termo aditivo. Assinatura: 05/07/11. Signatários: Juiz Leila Filho (P/Contratante) e Sérgio Augusto Gaziola, Nathan Lennan (P/Contratada).

Extrato do 1º Termo Aditivo

Partes: EMG/Polícia Civil e Maria Cláudia Rezende - Me. CNPJ nº 06.597.861/0001-14. Objeto: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/11, o prazo de vigência do contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e aos presos recolhidos na cadeia pública em Campo Belo/MG, firmado em 14/09/10. O valor da diária R\$ 8,68 (seis reais e sessenta e oito centavos). Vt. Estimativa mensal: R\$51.631,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), através da DI. Organograma: 151.06.181.219.4.546.0001-33.90.39.27.1. Fonte de recurso: 27.1. Foro: B.Hte. Assinatura: 04/08/11. Signatários: Del. Edson Sena (p/contratante) Maria Cláudia Rezende (p/contratada).

Extrato do 1º Termo Aditivo

Partes: EMG/Polícia Civil e Gomes Comércio - Transportes e Representações Ltda. CNPJ nº 02.471.055/0001-05. Objeto: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/11, o prazo de vigência do contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e aos presos recolhidos na cadeia pública em Campo Belo/MG, firmado em 27/07/10. Vt. Estimativa mensal: R\$27.106,30 (doze mil e seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos), através da DI. Organograma: 151.06.181.219.4.546.0001-33.90.39.27.1. Foro: B.Hte. Assinatura: 07/07/11. Signatários: Del. José Maria Sales Alves (p/contratante) Gomes Comércio - Transportes e Representações Ltda (p/contratada). Os atos praticados desde 01/08/2011, ficam ratificados e consolidados todos os atos praticados desde 01/08/2011. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente termo aditivo. Assinatura: 05/07/11. Signatários: Juiz Leila Filho (P/Contratante) e Sérgio Augusto Gaziola, Nathan Lennan (P/Contratada).

Extrato do 1º Termo Aditivo

Partes: EMG/Polícia Civil e Companhia de Meio Refeições Ltda. CNPJ nº 04.140.189/0001-79. Objeto: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/11, o prazo de vigência do contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e aos presos recolhidos na cadeia pública em Coração de Jesus/MG, firmado em 21/07/09. Vt. Estimativa mensal: R\$13.006,30 (treze mil e seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos), através da DI. Organograma: 151.06.181.219.4.546.0001-33.90.39.27.1. Foro: B.Hte. Assinatura: 07/07/11. Signatários: Del. José Maria Sales Alves (p/contratante) Companhia de Meio Refeições Ltda (p/contratada). Os atos praticados desde 01/08/2011, ficam ratificados e consolidados todos os atos praticados desde 01/08/2011. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente termo aditivo. Assinatura: 05/07/11. Signatários: Juiz Leila Filho (P/Contratante) e Sérgio Augusto Gaziola, Nathan Lennan (P/Contratada).

Homologação
 Processo nº 422/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de bens móveis e acervo documental.
 Orgão Solicitante: Diretoria de Administração e Pagamento Pessoal.
 Licitante Vencedor: Global Melhores e Transportes Ltda, perfazendo o total de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e zero reais).
 Belo Horizonte, 22 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 418/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a Delegacia de Polícia de Caratinga/MG.
 Orgão Solicitante: 02º DRPC de Caratinga/MG.
 Licitante Vencedor: Posto Maltacurto Ltda, perfazendo o total de R\$ 109.296,00 (Cento e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).
 Belo Horizonte, 22 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 417/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a Delegacia de Polícia de Caxambu/MG.
 Orgão Solicitante: 02º DRPC de Caxambu/MG.
 Licitante Vencedor: Posto Maltacurto Ltda, perfazendo o total de R\$ 10.944,00 (Dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 366/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a Delegacia de Polícia de Santa Bárbara/MG.
 Orgão Solicitante: 02º DRPC de Santa Bárbara/MG.
 Licitante Vencedor: Posto Maltacurto Ltda, perfazendo o total de R\$ 17.424,00 (Dezessete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 441/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a Delegacia de Polícia de Baniópolis/MG.
 Orgão Solicitante: 01º DRPC de Baniópolis/MG.
 Licitante Vencedor: Deserto.
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 395/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a Delegacia de Polícia de Montes Paulista/MG.
 Orgão Solicitante: 01º DRPC de Governador Valadares/MG.
 Licitante Vencedor: Fincasol.
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 402/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a Delegacia de Polícia de São Antônio do Monte/MG.
 Orgão Solicitante: 02º DRPC de Ilhom Desvachos/MG.
 Licitante Vencedor: Auto Posto Trigueiros, perfazendo o total de R\$ 8.670,00 (Oito mil e seiscentos e setenta reais).
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 426/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a Delegacia de Polícia de Itacarambi/MG.
 Orgão Solicitante: 02º DRPC de Jamari/MG.
 Licitante Vencedor: Jui Center Ltda, perfazendo o total de R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais).
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 412/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Aquisição de materiais de rádio comunicação.
 Orgão Solicitante: Diretoria de Telecomunicações/PC-MG.
 Licitante Vencedor: Guriel Telecomunicações e Comércio Ltda, Me, perfazendo o total de R\$ 27.499,80 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
 Processo nº 342/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo: Menor preço
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mineração de dados de depuração de pessoal na área administrativa.
 Orgão Solicitante: Superintendência de Informações e Inteligência Política.
 Licitante Vencedor: Lage & Lage Auditores Ltda (O licitante permanece o mesmo após conclusão de contrato), perfazendo o total de R\$ 1.418.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais).
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Ata de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPG/SIG/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia e horário abaixo discriminados. A íntegra do edital poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), situada no prédio Minas, Rod. Prefeito Américo Gianetti, S/N - Bairro Serra Verde - 4º andar - CEP: 31.630-900 em Belo Horizonte, na respectiva Delegacia Regional ou pela internet no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone: (31) 3915-7133 ou fax: 3915-7287.

Processo	Objeto	Data da Sessão de Pregão
502/11	Contratação de fornecedor de Alimentação aos presos condenados e os aguardando julgamento na Cadeia Pública Conceição do Mato Dentro/MG	09/09/11 As 09:30h

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Ata de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPG/SIG/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia e horário abaixo discriminados. Os Editais poderão ser obtidos através de solicitação por escrito à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), situada no prédio Minas/Cidade Administrativa Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 4º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, nas respectivas Delegacias Regionais ou pela internet no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone: (31) 3915-7133 ou fax: 3915-7287.

Processo	Objeto	Data da Sessão de Pregão
446/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Nepomuceno/MG	08/09/11 As 09:30h
478/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Paratiópolis/MG	08/09/11 As 09:30h
479/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Carangola/MG	08/09/11 As 09:30h
480/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Brasília de Minas/MG	08/09/11 As 09:30h
481/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Tombos/MG	08/09/11 As 09:30h
482/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Montevidéu/MG	08/09/11 As 14:00h
483/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Jezequielândia/MG	08/09/11 As 14:00h
484/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Vespasiano/MG	08/09/11 As 14:00h

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Ata de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPG/SIG/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia e horário abaixo discriminados. Os Editais poderão ser obtidos através de solicitação por escrito à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), situada no prédio Minas/Cidade Administrativa Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 4º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, nas respectivas Delegacias Regionais ou pela internet no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone: (31) 3915-7133 ou fax: 3915-7287.

Processo	Objeto	Data da Sessão de Pregão
446/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Nepomuceno/MG	08/09/11 As 09:30h
478/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Paratiópolis/MG	08/09/11 As 09:30h
479/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Carangola/MG	08/09/11 As 09:30h
480/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Brasília de Minas/MG	08/09/11 As 09:30h
481/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Tombos/MG	08/09/11 As 09:30h
482/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Montevidéu/MG	08/09/11 As 14:00h
483/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Jezequielândia/MG	08/09/11 As 14:00h
484/2011	Aquisição de combustíveis automotivos para Delegacia de Polícia de Vespasiano/MG	08/09/11 As 14:00h

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
 Diretor de Material e Patrimônio

Ata de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPG/SIG/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia e horário abaixo discriminados. Os Editais poderão ser obtidos através de solicitação por escrito à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), situada no prédio Minas/Cidade Administrativa Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 4º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, nas respectivas Delegacias Regionais ou pela internet no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone: (31) 3915-7133 ou fax: 3915-7287.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CSM - Contrato nº 003/11. Processo 140126960039/11.
 Partes: CSM e Empium Construtora Comércio e Serviços Ltda. Objeto: fornecimento de veículo tipo fúlgar para a frota do CBMMG. Valor R\$ 96.059,22 (Noventa e seis mil e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). Ddt. Org: 1401.06.182.745.4273.0001.4.09352.17. Fonte de Recursos: 10, 24, 27, 53 e 60, previstas nas NERO/2011. Vigência 23/Agosto a 22/Agosto/12. Foro: Contagem/MG. Data: 23/Agosto/11.
 Sig: Bilton Jaques Costa Coutinho, Maj BM Ordenador de despesas e Adilson Faria Soares.
 4º BIM - Resumo de Contrato nº 2530. Processo de Compra nº 1401189000017/11.
 Partes: CBMMG X Empresa Peças Car Ltda CNPJ 03.338.322/0901-66. Objeto: aquisição de peças e acessórios da marca Fiat leve e pesado, com fornecimento parcelado. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Ddt. Org: 1401.06.182.745.4273.0001.33903203. Fonte de Recursos: 27, 53 e 60. Foro: BH.
 Sig: Ten Cel Anderson Luiz, Estevão Gomes e Edson Mendes da Silva

4 cm - 23 21140-1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

RATIFICAÇÃO DE ATA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e do base no Parecer Jurídico nº 082/2011, emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão, o qual adota, RATIFICA A Ata de Inexibilidade de Licitação nº 03/2011, quando pelo Subchefe do Gabinete Militar do Governador, com fúlio no 25, ciente da Lei Nacional nº 8.666/93, objetivando a contratação de serviços de publicação de atos oficiais e matérias de interesse do Gabinete Militar do Governador no Jornal Oficial de Minas Gerais, no valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pela dotação orçamentária nº 1071.04.122.701.2.002.0001.3390.39.10.16.1.0.1. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011. (a) LUIS CARLOS DIAS MARTINS, Cel. PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

4 cm - 23 21131-1

DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

MESA DA ASSEMBLEIA

1º Presidente: Deputado Ivo Pinheiro
 2º Vice-Presidente: Deputado José Henrique
 3º Vice-Presidente: Deputado Indício Franco
 4º Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
 5º Vice-Presidente: Deputado Wilson Melo
 6º Vice-Presidente: Deputado Memora da Silveira Jr.
 7º Vice-Presidente: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2011

1º Líder: Deputado Rogério Corrêa (PT)
 2º Líder: Deputado Benedito Moreira (PSDB)
 3º Líder: Deputado João Carlos (PPS)
 4º Líder: Deputado João Carlos (PPS)
 5º Líder: Deputado João Carlos (PPS)
 6º Líder: Deputado João Carlos (PPS)
 7º Líder: Deputado João Carlos (PPS)
 8º Líder: Deputado João Carlos (PPS)
 9º Líder: Deputado João Carlos (PPS)
 10º Líder: Deputado João Carlos (PPS)

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR (32) - Baseado do PSD, PT, PPS, PHS, PRTB, PR, PRP, PTB, PTD e PTB
 Líder: Deputado Benedito Moreira (PSDB)
 Vice-Líder: Deputado João Carlos (PPS)
 BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL - BPS (17) - Baseado do PV e representantes partidários de PSB, PSB, PMB, PSC e PP
 Líder: Deputado Tasso Lins (PV)
 Vice-Líder: Deputado Ivo Pinheiro (PV), Antonio Leão (PSB), Djalma de Castro (PMB) e Rômulo Viçosa (PP)

BLOCO MINAS SEM CENSURA (21) - Baseado do PT e PMDB
 Líder: Deputado Rogério Corrêa (PT)
 Vice-Líder: Deputado Benedito Moreira (PSDB), Paulo Lameira (PT), Pomplio Canavez (PT) e Ulisses Guimarães (PT)
 BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL - BPS (17) - Baseado do PV e representantes partidários de PSB, PSB, PMB, PSC e PP
 Líder: Deputado Tasso Lins (PV)
 Vice-Líder: Deputado Ivo Pinheiro (PV), Antonio Leão (PSB), Djalma de Castro (PMB) e Rômulo Viçosa (PP)

BLOCO MINAS SEM CENSURA (21) - Baseado do PT e PMDB
 Líder: Deputado Rogério Corrêa (PT)
 Vice-Líder: Deputado Benedito Moreira (PSDB), Paulo Lameira (PT), Pomplio Canavez (PT) e Ulisses Guimarães (PT)
 BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL - BPS (17) - Baseado do PV e representantes partidários de PSB, PSB, PMB, PSC e PP
 Líder: Deputado Tasso Lins (PV)
 Vice-Líder: Deputado Ivo Pinheiro (PV), Antonio Leão (PSB), Djalma de Castro (PMB) e Rômulo Viçosa (PP)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min
 MEMBROS EFETIVOS:
 Deputado Gustavo Corrêa BTR Presidente
 Deputado Dêlmo Malheiros BPS Vice-Presidente
 Deputado Benedito Moreira BTR
 Deputado Neide Moreira BTR
 Deputado Rogério Corrêa MSC
 Deputado Ivo Pinheiro MSC
 Deputado Fred Costa BTR

MEMBROS SUPLENTE:
 Deputado Gustavo Valadares BTR
 Deputado Ivo Pinheiro BTR
 Deputado Carlos Mosconi BTR
 Deputado Luiz Ferreira BTR
 Deputado Paulo Lameira MSC
 Deputado Bruno Siqueira MSC
 Deputado Sebastião Costa BTR

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO
 Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas
 MEMBROS EFETIVOS:
 Deputado Almir Panca MSC Presidente
 Deputado Pomplio Canavez MSC Vice-Presidente
 Deputado Liza Prado BPS
 Deputado João Leão BTR
 Deputado Sebastião Costa BTR

MEMBROS SUPLENTE:
 Deputado Elismar Prado MSC
 Deputado Paulo Lameira MSC
 Deputado BPS
 Deputado Anselmo José Domingos BTR
 Deputado Neide Moreira BTR

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 E DO CONTRIBUÍTO
 Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas
 MEMBROS EFETIVOS:
 Deputado Dêlmo Malheiros BPS Presidente
 Deputado Djalma de Castro BPS Vice-Presidente
 Deputado Carlos Henrique BPS
 Deputado Antonio João MSC

MEMBROS SUPLENTE:
 Deputado Rômulo Viçosa BPS
 Deputado Rômulo Viçosa BPS
 Deputado Antonio Leão BPS
 Deputado Sávio Santa Cruz MSC
 Deputado Vanderlei Miranda MSC

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
 Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas
 MEMBROS EFETIVOS:
 Deputado Djalma de Castro MSC Presidente
 Deputado Paulo Lameira MSC Vice-Presidente
 Deputado Luiz Carlos Miranda PDT
 Deputado Antônio Genuaro BPS
 Deputado Delvino Alves BTR

Partes: Controladoria-Geral do Estado e Empresa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de publicação de matérias de interesse da Controladoria-Geral do Estado no Diário Oficial, de atos oficiais e o noticiário do "Minas Gerais", além identificados no Anexo do Decreto nº 45.654/2011. Valor anual estimado: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: 1521.04.122.701.2002.0001.339039-39.0.10.1. Data: 12/08/2011. Ass. Moacyr Lobato de Campos Filho.
 2 cm - 23 211351 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
 1º Termo ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12/2009 que entre a Controladoria da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais, com a intervenção da Ouvidoria de Fazenda, Patrimônio e Licitação Pública, e a Secretária de Estado de Fazenda, prorrogando sua vigência por 36 (trinta e seis) meses, com efeitos retroativos a 19 de junho do 2011, para vigorar até 18 de junho de 2014. Não há transferência de Recursos Orçamentários.
 Belo Horizonte, 23 de agosto de 2011.
 Célia Pinheiro Barroso Fichon
 Ouvidora Geral do Estado de Minas Gerais
 3 cm - 23 211455 - 1

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa para Operação e Manutenção, precedidas de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo do Mineirão Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado pelo Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo e a empresa Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto: 1 - adicionar ao item 12.3 da Cláusula 12º do Contrato, as alíneas "u" e "v". II - alterar a alínea "a" do item 35.3 da Cláusula 35º do Contrato, III - alterar a alínea "n" do item 35.3 da Cláusula 35º do Contrato, IV - alterar o "caput" do item 35.7 da Cláusula 35º do Contrato, V - alterar alínea "a" do subitem V do item 2.1 do ANEXO VII - RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA, VI - alterar a redação da nota de rodapé número 1 do ANEXO IV - REMANEJO DA RACÃO DA CONCESSIONÁRIA E MECANISMO DE PAGAMENTO, presente na página 2 e VII - alterar o ANEXO XIV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, Data: 16/08/2011. Signatários: Sérgio Auler (Barragem (ESTADO) e Ricardo Sales de Oliveira Bar (MINAS ARENA)).
 4 cm - 23 211238 - 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DA CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA PARA OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO, PRECEDIDAS DE OBRAS
DE REFORMA, RENOVAÇÃO E
ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO DO
MINEIRÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE MINAS GERAIS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA-GERAL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO/GABINETE
DE SECRETÁRIO DE ESTADO
EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO
E A EMPRESA MINAS ARENA – GESTÃO
DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 13º andar, Prédio Gerais, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 13.235.618/0001-82, Inscrição Estadual isenta, por intermédio do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, neste ato representada, nos termos da Resolução Secretaria-Geral da Governadoria nº 001, de 25 de março de 2011, pelo Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, **Sergio Alair Barroso**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.100.986-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 609.555.898-00, doravante denominado **PODER CONCEDENTE** e a empresa MINAS ARENA – GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.833, sala 503, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-001, em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.012.956/0001-55, neste ato representado por seu Presidente, **Ricardo Salles de Oliveira Barra**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.325.492 e inscrito no CPF nº 453.808.996-68, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**,

CONSIDERANDO os termos da Justificativa, de 10 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 013/2011, de 12 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a boa gestão do contrato de concessão administrativa; e

CONSIDERANDO os termos do art. 65, II, 'b' da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVEM celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa para operação e manutenção, precedidas de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo Mineirão, assinado em 21/12/2010, de acordo com as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Primeiro Termo Aditivo:



I - Adicionar ao item 12.3 da Cláusula 12ª do Contrato de Concessão Administrativa, as alíneas “u” e “v”, com as seguintes redações:

12.3. (...)

u) garantir que o COMPLEXO DO MINEIRÃO esteja aberto ao público para visitação e utilização da infraestrutura após a entrega final das obras de modernização, estando totalmente preparado, em até 30 (trinta) dias após o término da obra, para cumprir a integralidade das atividades a que sua infraestrutura se destina;

v) executar ações visando à instalação e posterior operação do Museu do Futebol, as quais deverão estar em conformidade com o projeto de instalação e operação do Museu, projeto este que será oferecido pelo Poder Concedente e cujo desenvolvimento e aprovação ocorrerá em conjunto com a CONCESSIONÁRIA. As receitas e despesas advindas da exploração comercial do Museu deverão ser consideradas para apuração da REMUNERAÇÃO da CONCESSIONÁRIA.”

II - Alterar a alínea ‘a’ do item 35.3 da Cláusula 35ª do Contrato de Concessão Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte a redação:

“35.3 (...)

a) (...)

Data da Vistoria (dias após a assinatura do contrato)		Marcos da Obra	Valor da multa por dia de atraso
Marco 01	100 dias	a) Finalização dos serviços preliminares (licenças, mobilização e canteiro)	R\$ 100.000,00
Marco 02	180 dias	b) Entrega dos projetos executivos	R\$ 100.000,00
Marco 03	240 dias	a) Finalização da terraplenagem da área externa	R\$ 100.000,00
		b) Finalização da demolição de concreto na área da esplanada	
		c) Finalização da demolição da arquibancada inferior	
		d) Término da instalação de amortecedores GERB anti-vibração para arquibancada superior	
Marco 04	390 dias	a) Finalização das fundações do prédio de estacionamento e esplanadas	R\$ 100.000,00
		b) Finalização das fundações das	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO

2750

		novas arquibancadas, anéis e camarotes	
		c) Finalizações da terraplenagem do anel de segurança em torno da estrutura existente do Mineirão	
		d) Execução de 50% da superestrutura do prédio de estacionamento e esplanada	
Marco 05	480 dias	a) Finalização do reforço da fundação para a nova cobertura	R\$ 100.000,00
		b) Finalização da recuperação estrutural	
Marco 06	540 dias	a) Finalização da superestrutura do estacionamento e esplanada	R\$ 100.000,00
		b) Execução de todos os reforços de vigas e pilares para os serviços da nova cobertura	
		c) Finalização da superestrutura das novas arquibancadas, anéis e camarotes;	
		d) Finalização da superestrutura da passarela de interligação e demais intervenções propostas para a área do Mineirinho	
Marco 07	650 dias	a) Finalização de alvenarias e fechamentos em todo o COMPLEXO DO MINEIRÃO	R\$ 100.000,00
		b) Execução de 50% dos acabamentos	
		c) Execução de 50% das infraestruturas de MEP, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate à incêndio	
Marco 08	700 dias	a) Finalização de acabamentos, forros, acústica, esquadrias,	R\$ 100.000,00



		iluminação	
		b) Finalização de MEP, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, ar condicionado	
		c) Finalização da nova cobertura	
		d) Finalização dos estacionamentos descobertos	
		e) Finalização do plantio do gramado conforme especificações FIFA.	
Marco 09	730 dias	a) Finalização de 100% das obras (incluindo limpeza, comissionamentos, instalações prediais e projetos "as built")	R\$ 100.000,00

(...)"

III - Alterar a alínea 'n' do item 35.3 da Cláusula 35ª do Contrato de Concessão Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte a redação:

"35.3 (...)

n) multa, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a cada 60 avaliações em que o índice do Indicador Financeiro previsto no SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, do ANEXO VI ficar abaixo de 1."

IV - Alterar o 'caput' do item 35.7 da Cláusula 35ª do Contrato de Concessão Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte a redação:

"35.7. Na aplicação das sanções previstas no item 35.1. "a", "c", "d", "e" e 35.4, o PODER CONCEDENTE observará as seguintes circunstâncias, com vistas à sua proporcionalidade:

(...)"

V - Alterar alínea ii do subitem V do item 2.1 do ANEXO VII - RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA, que passará a vigorar com a redação:

"ii. A CONCESSIONÁRIA deverá implantar um Museu do Futebol, seguindo as diretrizes estabelecidas no CONTRATO".

VI - Excluir a redação da nota de rodapé número 1 do ANEXO V - REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA E MECANISMO DE PAGAMENTO, presente na página 2, sem quaisquer inclusões adicionais.



VII – Alterar o ANEXO XIV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, especificamente, a tabela descritiva dos marcos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Data da Vistoria (dias após a assinatura do contrato)		Marcos da Obra	Valor da multa por dia de atraso
Marco 01	100 dias	a) Finalização dos serviços preliminares (licenças, mobilização e canteiro)	R\$ 100.000,00
Marco 02	180 dias	a) Entrega dos projetos executivos	R\$ 100.000,00
Marco 03	240 dias	a) Finalização da terraplenagem da área externa	R\$ 100.000,00
		b) Finalização da demolição de concreto na área da esplanada	
		c) Finalização da demolição da arquibancada inferior	
		d) Término da instalação de amortecedores GERB anti-vibração para arquibancada superior	
Marco 04	390 dias	a) Finalização das fundações do prédio de estacionamento e esplanadas	R\$ 100.000,00
		b) Finalização das fundações das novas arquibancadas, anéis e camarotes	
		c) Finalizações da terraplenagem do anel de segurança em torno da estrutura existente do Mineirão	
		d) Execução de 50% da superestrutura do prédio de estacionamento e esplanada	
Marco 05	480 dias	a) Finalização do reforço da fundação para a nova cobertura	R\$ 100.000,00
		b) Finalização da recuperação	



		estrutural	
Marco 06	540 dias	a) Finalização da superestrutura do estacionamento e esplanada	R\$ 100.000,00
		b) Execução de todos os reforços de vigas e pilares para os serviços da nova cobertura	
		c) Finalização da superestrutura das novas arquibancadas, anéis e camarotes;	
		d) Finalização da superestrutura da passarela de interligação e demais intervenções propostas para a área do Mineirinho	
Marco 07	650 dias	a) Finalização de alvenarias e fechamentos em todo o COMPLEXO DO MINEIRÃO	R\$ 100.000,00
		b) Execução de 50% dos acabamentos	
		c) Execução de 50% das infraestruturas de MEP, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate à incêndio	
Marco 08	700 dias	a) Finalização de acabamentos, forros, acústica, esquadrias, iluminação	R\$ 100.000,00
		b) Finalização de MEP, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, ar condicionado	
		c) Finalização da nova cobertura	
		d) Finalização dos estacionamentos descobertos	
		e) Finalização do plantio do gramado conforme especificações FIFA.	
Marco 09	730 dias	a) Finalização de 100% das obras	R\$ 100.000,00



		(incluindo limpeza, comissionamentos, instalações prediais e projetos "as built")	
--	--	---	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não conflitem com o disposto neste Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

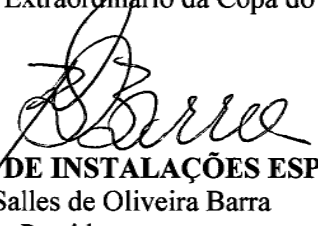
O PODER CONCEDENTE providenciará a publicação deste instrumento na Imprensa Oficial em forma resumida, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

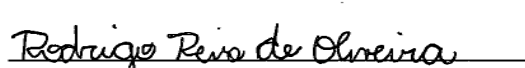
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2011.

PARTES:


ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Sergio Alair Barroso
Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo


MINAS ARENA- GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.
Ricardo Salles de Oliveira Barra
Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: RODRIGO REIS DE OLIVEIRA
C.I.: 146 12 344 271
CPF: 065-465-336-42


Nome: VICTOR HUGO CORRÊA COSTA
C.I.: 116 7776 028
CPF: 015 237 216-42